



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS  
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 19, no livro próprio,  
sob a folha de nº 01 em 27 de  
01 de 25 às 17 h

## INDICAÇÃO Nº 011/2025

**Sugere ao Prefeito Municipal providenciar que viabilize a instalação de lâmpadas de LED na Avenida Bias Fortes.**

Requeremos a Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 47,II, 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aprovada, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta Indicação, que sugere:

**Sugere ao Prefeito Municipal providenciar que viabilize a instalação de lâmpadas de LED na Avenida Bias Fortes.**

### JUSTIFICATIVAS:

A manutenção da iluminação pública é crucial para o desenvolvimento social e econômico, ela desempenha um papel fundamental na segurança pública de uma cidade, contribuindo para a redução de acidentes noturnos, pois facilita a visibilidade para os motoristas e os pedestres. Ruas bem iluminadas ajudam a prevenir roubos e furtos à propriedades, proporcionando os espaços públicos mais seguros.

Por entender ser de uma suma importância, solicito a manutenção da citada via a fim de garantir a segurança e o bem estar da comunidade.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Câmara Municipal de Buritis, 27 de janeiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS  
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única  
votação, dia 03 de 02 de 25, por  
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.

  
**Albertino Barbosa da Silva**  
Vereador/Propositor